

**UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
DIRETORIA DOS CURSOS DE INFORMÁTICA**

Alessandro dos Santos Lacerda - RA 222010298

Fausto Garcia Jacinto Silva - RA 2220100922

Felipe Gonçalves dos Santos - RA 2220112006

Fernando Ferreira Moreira - RA 2220108730

Igor Lima Mendes de Sousa - RA 2220100041

Marcos Vinicius Lima Porto - RA 2220104807

Matheus Queiros Santos - RA 2220113515

Ramon dos Santos Uemura -RA 921109468

**PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA:
Adulterados LTDA**

**SÃO PAULO
2022**

Alessandro dos Santos Lacerda - RA 2220102980

Fausto Garcia Jacinto Silva - RA 2220100922

Felipe Gonçalves dos Santos - RA 2220112006

Fernando Ferreira Moreira - RA 2220108730

Igor Lima Mendes de Sousa - RA 2220100041

Marcos Vinicius Lima Porto - RA 2220104807

Matheus Queiros Santos - RA 2220113515

Ramon dos Santos Uemura -RA 921109468

**PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA:
Adulterados LTDA**

Trabalho apresentado à Universidade Nove de Julho,
UNINOVE, em cumprimento parcial às exigências da
disciplina de Planejamento em Informática, sob orientação do
Prof. **Edson Melo de Souza**

**SÃO PAULO
2022**

RESUMO

Nesse projeto podemos trabalhar com as disciplinas do módulo vigente, por fim desenvolvemos um sistema PDV para um posto de combustível, sistema esse onde foi possível fazer o controle de vendas e demais despesas do Posto. Auxiliando no dia-a-dia mais prático e produtivo.

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS	5
2. METODOLOGIA	6
3. CRONOGRAMA	7
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
5. CONTRATO SOCIAL	10
6. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	24
7. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	25
8. ESTRUTURA FÍSICA DA EMPRESA	26
9. REDE DE COMPUTADORES	27
10. DEFINIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	28
11. PLANEJAMENTO DO SITE	29
12. TELAS DO WEBSITE	31
13. MODELAGEM DE DADOS	47
14. LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	48
15. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	58
16. REFERÊNCIAS	59

1. OBJETIVOS

O objetivo do nosso projeto é criar um sistema de PDV para controle e fluxo de Caixa de um posto de combustível, onde será possível fazer o registro de entrada e das vendas da Gasolina, Álcool e do Diesel. Além de fazer o fechamento do dia e fechamento mensal.

Será possível, também, fazer todo o controle de gastos com funcionários e despesas em geral, assim facilitando ver o real gasto mensal de uma forma super prática. Com uma interface simples e slim para qualquer funcionário com o mínimo de instrução poder se identificar com o sistema e usar sem dificuldade, super leve roda em qualquer sistema operacional e máquinas fracas sem engasgos.

2. METODOLOGIA

Foram feitos alguns levantamentos de mercado e onde foram encontrados algumas carências no setor de postos de gasolina, pelo alto fluxo de clientes e a demora de atendimento, resolvemos desenvolver um produto que de mais agilidade e retorno financeiro garantido para o mesmo.

Colocamos como prioridade a divisão de tarefas de acordo com a habilidade da equipe, todos os deveres foram estudados e divididos da melhor forma possível, para ter um equilíbrio de produtividade no projeto, usamos tecnologias modernas para desenvolver o site e o PDV com facilidade de manutenções futuras.

Foram identificadas as necessidades e os objetivos do solicitante; posteriormente, é criado o projeto lógico da rede; em seguida, o modelo físico da rede; finalmente, são realizados os testes de validação, as propostas de melhoria, e a documentação formal.

Extremamente importante no cenário do varejo, o Ponto de Venda (PDV) é o ponto focal para que qualquer estratégia de trade marketing seja bem sucedida.

Os resultados de pesquisas recentes realizadas pela Nossa equipe, destacou que em média 70% das decisões de compra são tomadas no PDV, sendo 50% delas por impulso.

Por isso, entender tanto o processo de compra quanto a tomada de decisão envolvida nele é imprescindível para o sucesso

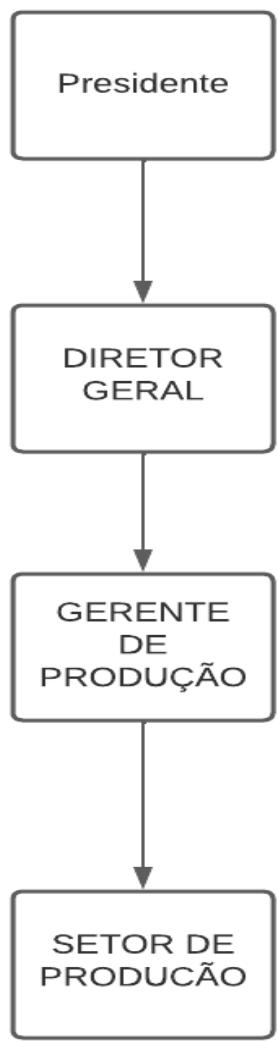
3. CRONOGRAMA

	ATIVIDADES / DATA	1 05/03	2 06/03	3 20/03	4 15/04	5 21/04	6 24/04	7 02/05	8 09/05	9 13/05	10 27/05
1	Levantamento de literatura	X									
2	Montagem do Projeto		X								
3	Coleta de dados			X	X	X					
4	Tratamento dos dados				X	X	X	X			
5	Elaboração do Relatório Final							X	X	X	
6	Revisão do texto										X
7	Entrega do trabalho										X

Cronograma com indicação de responsáveis.

Atividade/data	05/03/2022	06/03/2022	20/03/2022	15/04/2022	21/04/2022	24/04/2022	02/05/2022	09/mai	13/05/2022	31/05/2022	Responsáveis
Definição dos grupos	X	X									Todos
Resumo, Objetivos e metodologia		X	X								Fausto/Marcos
Estrutura Organizacional			X	X							Todos
Contato Social				X							Fernando/Caio
Gestão Ambiental e Sustentabilidade				X							Felipe/Alessandro
Direitos Humanos e Relações Etnico Raciais				X	X						Igor/Matheus
Estrutura Física(planta baixa e layout escritorio					X	X					Todos
Redes de computadores						X					Fausto/Marcos
Definições e Cotação de Hardware e Software					X	X					Ramon
Layout Site, planejamento do site e hospedagem				X	X	X	X				Fausto/Marcos
Formulario do site - finalização				X	X	X	X				Ramon
Modelagem de dados e programação						X	X	X			Todos
Segurança da informação(politica de segurança)								X	X		Marcos
Entrega Final										X	Todos

- **Descrição da empresa:** A adulterados é uma empresa voltada a facilitar a vida no dia a dia de relatórios de vendas.
- **Missão:** Ajudar as pessoas e empresas em todo o mundo a concretizarem todo o seu potencial
Visão: Disponibilizar às pessoas software de excelente qualidade – a qualquer momento, em qualquer local e em qualquer dispositivo
- **Área de atuação:** Nossa empresa atua no ramo de criação de Software para PDV's de posto gasolina
- **Descrição das equipes e suas funções (departamentos da empresa):**
Presidente é responsável por todo setor financeiro ,Diretor geral é responsável por gerar a ideia do cliente em produto ,gerente de produção em impor ritmo na equipe de desenvolvimento
- **Organograma da empresa:**



5. CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de contrato, na melhor forma do Direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, tendo por partes:

- a) ADULTERADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à Avenida Maria Coelho Aguiar , 3530 Sala 2, Bairro Jd São Luiz, CEP 95032-000, São Paulo SP doravante denominada “CONTRATADA” ou “ADULTERADOS”; e,
- b) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à Rua XXXXXXXX, XX, Bairro XXXXXX, CEP XXXXXX, cidade XXXXXX, doravante denominado “CONTRATANTE”.

CONTRATADA e CONTRATANTE doravante referidas, individual e indistintamente, como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”.

Este modelo de contrato é aplicado, de forma igualitária, a todos os clientes da ADULTERADOS. Seu formato já é adaptado para ser o mais enxuto possível para os nossos clientes, provendo-lhes a devida segurança e considerando os requisitos mínimos para a viabilidade do modelo comercial da ADULTERADOS. Neste âmbito, não há possibilidade de serem realizadas alterações ou adendos.

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviços

Sob os termos e condições adiante, a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE os serviços previstos no uso da plataforma ADULTERADOS (OU “Score” ou simplesmente “Sistema”), conforme especificações previstas na Pedido Comercial nº XXX aceita pelo CONTRATANTE e que faz parte deste Contrato.

- a) Forma e Limites de Utilização: o Sistema será disponibilizado ao CONTRATANTE por meio de acesso remoto ao servidor da CONTRATADA, com observância de

todos os termos e condições estabelecidos nos Termos Gerais e Condições de Uso disponível no seguinte website parte integrante deste Contrato.

<https://alessandrolacerda6.wixsite.com/adulterados-Ita>, parte integrante deste Contrato.

b) O CONTRATANTE tem ciência de que os serviços contratados são exatamente aqueles previstos no Pedido Comercial e neste Contrato, não estando a CONTRATADA obrigada a fornecer qualquer funcionalidade, melhoria ou recurso incorporado ao Sistema após a assinatura deste Contrato e/ou aceite, eletrônico ou não, do Pedido, ainda que sejam previstos em apresentações orais ou escritas realizadas pela CONTRATADA.

c) Em caso de nova versão, funcionalidade, melhoria ou recurso incorporado ao Sistema, o CONTRATANTE receberá aquelas que fazem parte do seu plano contratado. Em caso da nova funcionalidade que não esteja prevista no plano atual contratado, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com o setor comercial da CONTRATADA e solicitar o UPGRADE de plano, estando a mesma autorizada a cobrar pela atualização dos serviços a partir do mês seguinte. Na hipótese de o CONTRATANTE reduzir ou simplificar os serviços anteriormente contratados, não haverá reembolso dos valores já pagos. Em qualquer uma das hipóteses, fica dispensada a formalização por aditivo a este contrato.

1.2. Prestação de serviços de Implementação e Consultoria

O CONTRATANTE, além dos serviços previstos no item 1.1., poderá contratar os serviços de Implementação, que abrangem o treinamento sobre o uso e configuração do Sistema, e serviços de Consultoria, com escopo a ser negociado em Proposta Comercial específica.

a) Os serviços de Implementação e Consultoria serão cobrados em conformidade com o respectivo Pedido Comercial e de acordo com o pacote escolhido no momento da contratação. Na hipótese de o CONTRATANTE optar por contratar os serviços aqui previstos com base na previsão de número de horas técnicas, estas, quando não utilizadas em sua totalidade, não serão restituídas e não poderão ser utilizadas em contratações futuras desta natureza ou mesmo para os serviços

previstos na cláusula 1.1, devendo ser utilizadas num prazo máximo de 90 dias após contratação.

2. PROPRIEDADE INTELECTUAL

2.1. Titularidade dos direitos de propriedade intelectual

A utilização de direitos de propriedade intelectual que apareçam ou estejam de alguma forma ligados à prestação de serviços ora contratados, deverão ter utilização restrita ao objeto do presente Contrato e respectiva(s) Proposta(s), de acordo com as condições estabelecidas, devendo as partes preservar tais direitos da contraparte, seja de suas marcas, direitos autorais, programas de computador, bem como demais direitos de propriedade intelectual aqui mencionados e relacionados ao Sistema, sob pena de multa contratual e rescisão, sem prejuízos da parte infratora responder pelas perdas e danos a que der causa.

Nenhuma das disposições do presente Contrato deverá ser interpretada como forma de licença ou cessão de direitos de propriedade intelectual por qualquer das Partes. Com efeito, cada uma das Partes permanecerá a única e exclusiva titular de seus respectivos direitos de propriedade intelectual.

2.2. Restrições

O CONTRATANTE não poderá, de maneira alguma, copiar, reproduzir, traduzir, adaptar, modificar, alienar, vender, locar, sublocar, ceder, transferir, descompilar ou fazer engenharia reversa do Sistema, no todo ou em parte, ou usar o Sistema para qualquer propósito diverso do que lhe foi especificamente autorizado, tampouco permitir que qualquer terceiro o faça.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. Obrigações da CONTRATADA

Além das obrigações previstas neste Contrato, caberá à CONTRATADA:

a) manter disponíveis os serviços contratados durante 24 horas por dia nos 7 dias da semana, exceto: (i) durante interrupções planejadas (que serão notificadas pela

CONTRATADA com pelo menos 8 horas de antecedência através de e-mail, ou aviso no Sistema, ou contato telefônico, e que serão programadas na medida do possível durante as horas do fim de semana de 6pm (hora de Brasília) da sexta-feira, até 3am (hora de Brasília) da segunda-feira, ou (ii) qualquer indisponibilidade causada por caso fortuito ou força maior, ações de governo, inundações, incêndios, terremotos, conflitos civis, atos de terrorismo, vírus, invasão de sistemas, greves ou problemas laborais (exceto os que envolvem funcionários da CONTRATADA), falhas ou atrasos do fornecedor do serviço de Internet.

- b) prestar os serviços através de pessoal capacitado, para que os mesmos sejam prestados dentro de um padrão de qualidade e perfeição técnica exigível pelo mercado.
- c) Disponibilizar suporte técnico, nos limites e termos estipulados nos respectivos planos contratados. As requisições podem ser feitas via e-mail no endereço chamado@adulterados.com.br. As respostas serão enviadas em dia útil (segunda a sexta-feira) e durante o horário comercial (das 8am as 6pm – hora de Brasília). Considera-se suporte erros e falhas do sistema e dúvidas pontuais que demandam no máximo 5 minutos de atendimento. Treinamentos e dúvidas mais complexas ou que demandam mais tempo serão consideradas como consultoria.

3.2. Obrigações do CONTRATANTE

Além das obrigações previstas neste Contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) tomar todas as medidas de segurança para que seu pessoal e/ou terceiros não violem nenhum direito de propriedade intelectual da CONTRATADA, e comunicará à CONTRATADA, imediatamente, em caso de qualquer violação à propriedade intelectual de que venha a ter conhecimento;
- b) tomar todas as medidas necessárias para que o Sistema seja utilizado com observância dos Termos Gerais e Condições de Uso e se responsabilizará por quaisquer violações à propriedade intelectual da CONTRATADA ou de qualquer terceiro. Caso contrário, poderá a CONTRATADA, independente de aviso prévio à CONTRATANTE, bloquear ou suspender o uso do Sistema pelo CONTRATANTE por

prazo indeterminado, sendo o CONTRATANTE o único e exclusivo responsável pelos danos que vier a sofrer pela utilização indevida do Sistema.

- c) manter sempre atualizado seu cadastro junto à CONTRATADA por e-mail ou telefone, comunicando, imediatamente, sempre que houver quaisquer alterações em seus dados, incluindo, mas não se limitando a endereço, telefone e e-mail para contato, sendo as informações prestadas de sua única e exclusiva responsabilidade.
- d) qualquer prejuízo que ocorrer em virtude da não atualização de dados cadastrais, ou inclusão de dados incorretos, será de única responsabilidade do CONTRATANTE
- e) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pelos atos praticados pelos usuários, terceiros autorizados pelo CONTRATANTE para acessar o Sistema através da criação de novas contas de usuários.
- f) Exportar os dados de sua base no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato, independente do fundamento e da forma de encerramento, através de relatórios que podem ser exportados em Excel. Após esse período a CONTRATADA estará autorizada a remover de seu sistema os dados da CONTRATANTE.

3.3. Declarações e Garantias das Partes

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes declaram e garantem que:

- a) a celebração deste Contrato não viola qualquer obrigação, contrato, lei ou regulamentação a que estejam vinculadas; e
- b) têm plenos poderes e capacidade para celebrar o presente Contrato e cumprir com suas obrigações na forma aqui estabelecida; e
- c) a execução deste Contrato não infringe direitos de propriedade intelectual, patentes, marcas, segredos comerciais ou equivalentes, de terceiros, sob pena de indenização das perdas e danos apurados.

4. VALOR

- a) Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor previsto e nos prazos estabelecidos no Pedido.
- b) O pagamento do valor previsto no item anterior se dará através da quitação de boleto bancário emitido pela CONTRATADA e encaminhado por e-mail para o CONTRATANTE, ciente a CONTRATANTE que os serviços objeto deste contrato são remunerados na modalidade “pré-pago”, conforme disposto na cláusula 5.1 deste instrumento, salvo negociação específica expressamente consignada no Pedido.
 - b.1) Boleto: o CONTRATANTE está ciente de que o não recebimento do boleto não o desobriga do pagamento aqui previsto. Neste sentido, obriga-se o CONTRATANTE a atentar-se aos prazos de vencimento dos valores e, caso não tenha recebido o respectivo boleto, deverá entrar em contato com a CONTRATADA para obtê-lo.
 - c) Os valores devidos e não pagos tempestivamente, sejam referentes aos serviços em si ou referentes aos serviços de Implementação e Consultoria, inclusive da primeira parcela antes da liberação do acesso ao Sistema, ficarão sujeitos à correção monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado da Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, bem como multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de qualquer outro direito da CONTRATADA sob este Contrato, especialmente os de suspender ou bloquear, após 10 (dez) dias de inadimplemento, independente de prévio aviso, o acesso ao Sistema, bem como suspender imediatamente a prestação dos serviços.
 - d) No caso de o Contrato ser prorrogado nos termos da cláusula 5.1, o valor pago mensalmente será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, sempre a contar da data deste Contrato, pelo IGP-M/FGV, ou por outro índice oficial que venha substituí-lo ou, na sua ausência e de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.
 - e) Fica autorizada a CONTRATADA desde já, a seu exclusivo critério, a descontar, caucionar, ceder, transferir, por endosso ou cessão civil de crédito, no todo ou em parte, todos os direitos de crédito e garantia decorrentes do presente contrato, independente de anuência do CONTRATANTE, ficando os cessionários credores e

beneficiários do crédito sub-rogados em todos os direitos de crédito deste instrumento.

5. PRAZO E RESCISÃO

5.1. Prazo

O prazo de vigência deste Contrato inicia na data de sua assinatura. O acesso ao sistema será disponibilizado também na data de assinatura, garantido, a partir daí, o prazo total da prestação do serviço, pelo prazo total previsto no Pedido. Caso nenhuma das partes notifique a outra, com prazo mínimo de 30 dias antes do término do período de vigência deste Contrato, este será renovado automaticamente pelo prazo indeterminado. Nossos serviços são pré-pagos, salvo negociação específica prevista em proposta.

5.2. Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

Na vigência do prazo contratual consignado na Proposta Comercial: somente em caso de infração ou inadimplência às suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assim como em caso de pedido de recuperação judicial, extrajudicial e/ou falência de qualquer uma das partes, nos termos da Lei nº 11.101 de 09/02/2005

Na vigência do contrato por prazo indeterminado: em quaisquer das hipóteses da alínea “a” desta cláusula, ou por interesse imotivado de alguma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal à outra com 30 dias de antecedência;

Em nenhum dos casos acima haverá restituição de valores eventualmente adiantados pela parte CONTRATANTE, que os perderá em benefício da CONTRATADA, seja relativamente ao pagamento do plano contratado, seja em

relação aos serviços de treinamento e/ou consultoria, consignados no respectivo Pedido.

5.2.1. Em qualquer hipótese o prazo mínimo de fidelidade a ser respeitado pela CONTRATANTE é de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do presente contrato e responderá pelo pagamento correspondente a esse período independentemente da não utilização dos serviços e/ou rescisão antecipada.

6. CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS e tratamento de dados pessoais

6.1. Confidencialidade

a) Cada parte se compromete a manter e tratar como confidencial e não revelar a terceiros qualquer Informação Confidencial relacionada ao Sistema e aos serviços, dados de usuários, segredo de indústria e outros, ou usar referidas informações para qualquer propósito que não aquele previsto no presente Contrato.

b) Tanto as partes quanto os seus representantes legais, diretores, empregados, agentes e consultores, incluindo advogados, auditores e consultores financeiros, estão sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade previsto neste Contrato.

c) Não obstante o disposto neste Contrato, as Informações Confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses: (i) exigência legal aplicável, (ii) ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral, ou (iii) solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil. Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a Parte que tiver de divulgar as Informações Confidenciais somente o fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial, e previamente orientada pela opinião de seus assessores legais, comprometendo-se a tomar todas as medidas razoavelmente necessárias para preservar a confidencialidade das Informações Confidenciais, incluindo a obtenção de uma medida protetiva ou outro provimento que possa assegurar a concessão de tratamento confidencial às Informações Confidenciais.

d) As partes reconhecem que qualquer quebra das obrigações de confidencialidade deste Contrato pode causar danos à outra parte em valor não prontamente mensurável. Sendo assim, as partes acordam, sem prejuízo a outros direitos ou

medidas cabíveis, que a parte infratora deverá reparar a parte reveladora dos danos efetivamente sofridos por esta.

e) Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (i), (ii) ou (iii) da alínea “c” desta cláusula, a parte instada se compromete de comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus Dados.

f) A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto perdurar o caráter de confidencialidade das informações recebidas.

6.2. Proteção de dados

Sem limitação do precedente, a CONTRATADA se compromete em manter as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados do CONTRATANTE. A CONTRATADA se compromete a não: (i) alterar os dados do CONTRATANTE; (ii) divulgar os dados do CONTRATANTE, exceto se exigido pela lei, ou se o CONTRATANTE permitir expressamente por escrito; (iii) acessar os dados do CONTRATANTE exceto para prestar os Serviços, suporte ou resolver problemas de serviço ou técnicos, ou a pedido do CONTRATANTE em relação aos aspectos de suporte ao cliente.

6.3. Do Tratamento dos Dados Pessoais

A CONTRATANTE, como usuária da plataforma Adulterados, obriga-se a realizar o tratamento de dados pessoais por ela coletados de pessoas naturais que identificadas ou identificáveis, de acordo com as disposições legais vigentes e a Lei 13.709/2018 – Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar a efetiva proteção aos mesmos, utilizando-se de tais dados tão somente para o fim necessário à consecução do objeto deste contrato e nos limites expressos do consentimento fornecido pelo titular dos mesmos.

É expressamente vedado à CONTRATANTE a utilização e/ou o compartilhamento de dados pessoais eventualmente coletados e tratados por meio da plataforma Adulterados sem o consentimento expresso de seus titulares e/ou para fins diversos daqueles para os quais obteve a autorização de tratamento.

A Adulterados, em nenhuma hipótese, se responsabiliza pelo uso indevido dos dados pessoais armazenados em seus softwares e bancos de dados pela CONTRATANTE, na consecução do presente contrato.

As partes declaram manter políticas próprias de segurança da informação e tratamento de dados pessoais, as quais atendem às normas legais e encontram-se adequadas aos termos da LGPD, assegurando aos respectivos titulares o exercício de todos os direitos previstos na referida legislação.

A Adulterados adota as medidas técnicas adequadas visando promover a confidencialidade e segurança dos dados armazenados na plataforma Adulterados, relacionados a sua finalidade e características técnicas.

As partes comprometem-se a comunicar de imediato à outra sobre qualquer violação de segurança em relação à política de processamento e tratamento de dados pessoais a que tenham conhecimento, relacionadas com o objeto do presente contrato.

Caso a Adulterados seja demandada por qualquer pessoa, autoridade ou entidade pública ou privada, em razão da falha no tratamento de dados pessoais pela CONTRATANTE, essa assumirá exclusivamente, de forma direta ou regressivamente, toda a responsabilidade pelo ocorrido, cabendo inclusive, à Adulterados exercer o direito à Denunciaçāo da Lide, nos termos do artigo 125 II do Código de Processo Civil, sem prejuízo da CONTRATANTE responder também pelas perdas e danos decorrentes de sua conduta ilícita.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Sucessão

Este Contrato vincula as Partes e seus sucessores, sejam eles a qualquer título.

7.2. Cessão

Este Contrato e quaisquer direitos concedidos de acordo com o presente podem ser transferidos ou cedidos pelo CONTRATANTE, mediante prévia comunicação à

CONTRATADA e podem ser transferidos pela CONTRATADA sem qualquer restrição ou notificação prévia.

7.3. Subsistência

Todas as disposições deste Contrato que prevejam a observância de obrigações ou responsabilidades após a rescisão ou extinção deste Contrato, subsistirão a sua rescisão ou extinção e continuarão em pleno vigor e efeito, em especial no que tange à propriedade intelectual, confidencialidade e privacidade de dados e informações.

7.4. Independência das partes

Ambas as Partes expressamente reconhecem que o único vínculo jurídico entre elas resulta do presente Contrato ou de contratos formalmente assinados entre elas. Nenhuma disposição no presente instrumento será interpretada de modo a colocar as Partes como sócias, associadas, consorciadas, comodatárias ou para com responsabilidade solidária ou subsidiária, de qualquer espécie, incluindo, mas não se limitando, a responsabilidade civil, administrativa, trabalhista e fiscal-tributária. As Partes conduzirão seus negócios em seus próprios nomes e serão separadamente responsáveis pelos atos e conduta de seus empregados e agentes.

7.5. Obrigações trabalhistas

Este Contrato é de natureza estritamente civil, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados, dirigentes ou prepostos da CONTRATADA e vice e versa, correndo por conta exclusiva de quem der causa, todas as despesas com o respectivo pessoal, incluindo os respectivos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras parcelas de qualquer natureza porventura relacionadas ao referido vínculo.

7.5.1. As ações judiciais de natureza trabalhista que eventualmente surgirem em decorrência deste contrato serão reguladas segundo as disposições abaixo:

a) Caso a CONTRATANTE venha a ser demandada judicialmente, a qualquer tempo, no âmbito trabalhista por empregado, preposto ou terceiro que tenha prestado

serviço à CONTRATADA esta obriga-se a: (i) intervir voluntariamente no feito, pleiteando a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo da respectiva demanda; (ii) prestar todas as cauções e garantias ordenadas durante o trâmite do feito, seja em primeira ou segunda instância; (iii) assumir a responsabilidade integral e exclusiva pelo pagamento de condenações pecuniárias e providências pleiteadas, mantendo a CONTRATANTE a salvo e indene de qualquer ônus e/ou desembolso financeiro a qualquer título relativo ao processo em trâmite; e (iv) arcar com as despesas processuais suportadas pela CONTRATANTE decorrentes de sua inclusão nos referidos processos, incluídos aí honorários advocatícios e demais despesas necessárias para a efetivação de defesa e acompanhamento integral do processo, desde que os profissionais contratados sejam previamente indicados ou sua contratação autorizada pela CONTRATADA.

b) A CONTRATADA deverá requerer a exclusão da CONTRATANTE na primeira oportunidade em que se manifestar nos autos ou em audiência, caso a CONTRATANTE seja incluída no polo passivo de demandas promovidas por empregados, colaboradores e/ou terceiros vinculados a CONTRATADA.

7.5.2. As partes convencionam ainda que outras responsabilidades serão regradas segundo as seguintes disposições:

a) Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os ônus relativos às obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e quaisquer outros decorrentes da relação empregatícia entre ela e seus empregados, encarregados da execução dos Serviços objeto deste contrato.

b) A CONTRATADA obriga-se a ter seus empregados devidamente registrados e compromete-se a dar integral e exato cumprimento a todas as obrigações trabalhistas e acessórias junto aos órgãos de fiscalização trabalhistas e previdenciários, bem como apresentar todas as guias comprobatórias dos recolhimentos fiscais, previdenciários e sociais e demais guias inerentes aos recolhimentos de outros tributos, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, nos termos deste Contrato.

c) A CONTRATADA responsabilizar-se-á também por todos e quaisquer encargos trabalhistas e sociais referentes aos seus empregados e colaboradores utilizados durante a prestação dos serviços à CONTRATANTE, dentre eles: salários, seguros, indenizações por demissões ou acidentes de trabalho, aviso prévio, 13º salário, horas extras, adicional noturno, férias, contribuições sociais fiscais e parafiscais, além dos demais encargos porventura aqui não nominados, incluindo outros direitos eventualmente previstos em normas coletivas da categoria dos empregados e colaboradores da CONTRATADA.

7.6. Resultados econômicos

Este Contrato não vincula nenhuma das Partes com relação à outra quanto aos resultados econômicos presentes ou futuros de seus respectivos negócios, não sendo, pois, nenhuma delas responsável com relação à outra, por tais resultados, seja durante a vigência deste Contrato ou mesmo após o seu término, a qualquer título, sendo certo que a prestação dos Serviços configura obrigação de meio e não de resultado.

7.7. Cláusulas independentes

Se alguma cláusula deste instrumento for considerada ilegal, nula ou incapaz de ser cumprida por qualquer motivo, esta previsão será considerada uma cláusula independente da parte remanescente deste Contrato e não afetará a validade ou a aplicabilidade do cumprimento dos termos do restante do presente.

7.8. Lei aplicável

O presente Contrato e o cumprimento das obrigações nele previstas serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretados de acordo suas disposições.

7.9. Dos Direitos

A CONTRATANTE autoriza a utilização de sua marca, logotipo e outros sinais característicos no site da CONTRATADA, bem como em seus informativos eletrônicos e impressos, de forma gratuita, exclusivamente com o fito de divulgar o

presente negócio para o mercado, durante o período em que vigorar o presente contrato.

7.10. Foro

Fica eleito o Foro SÃO LUÍS para dirimir quaisquer pleitos oriundos do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo. E, por estarem juntas e contratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

SÃO PAULO, XX de XXXX de XX.

6. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Pensando na sustentabilidade, temos uma Gestão Ambiental que visa reduzir o impacto que nossa empresa pode causar ao planeta.

Usamos servidores em Nuvem a fim de economizar espaço físico e energia.

Procuramos sempre adquirir equipamentos que consumam menos energia e utilizamos de maneira consciente, mantendo desligados enquanto não são usados.

Instruímos nossos colaboradores a evitarem impressões desnecessárias, visando sempre economizar recursos e salvar várias árvores.

Temos um ambiente onde utilizamos a luz natural o máximo possível. Para complementar a iluminação, utilizamos lâmpadas de led, e sensores de movimentação para evitar desperdício com luz acesa sem ninguém no ambiente.

Distribuímos algumas plantas no escritório que buscam trazer o verde para nosso dia a dia, trazendo vitalidade, frescor e renovação do ar, melhorando a qualidade do ambiente.

E por fim, buscamos reciclar todo material possível, como folhas, caixas, restos de embalagens plásticas, copos, garrafas e etc. Todo esse material é separado e entregue a catadores que levam aos depósitos para as devidas reciclagens.

7. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Nossa empresa busca promover um ambiente corporativo e produtivo que estimule a diversidade e inclusão da sua força de trabalho, proporcionando oportunidades equitativas de desempenho, treinamento e promoção a todos os empregados, colaboradores e candidatos qualificados, e não discrimina nenhuma pessoa (independentemente de sua raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religião, origem, nacionalidade, instituição de ensino, cultura, condição física ou de saúde, etc.) nos processos, incluindo recrutamento e contratação, buscando sempre respeitar as peculiaridades de cada um e suprir eventuais necessidades segundo as atividades a serem realizadas por eles(as).

Garantimos uma cultura organizacional de inclusão nos processos de seleção, desenvolvimento e promoção, combatendo assim todas as formas de discriminação, além do reconhecimento da diversidade da força de trabalho do grupo como um diferencial no ambiente de trabalho e na gestão de pessoas.

Repudiamos toda e qualquer forma de discriminação, qualquer forma adversa perante determinada característica, seja ela raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religião, origem, nacionalidade, instituição de ensino, cultura, condição física, dentre todas que abrangem a diversidade.

8. ESTRUTURA FÍSICA DA EMPRESA

- Planta-baixa do escritório.



9. REDE DE COMPUTADORES

- Tecnologias utilizadas

01 Switch 24 portas

01 Patch 24 portas

01 Rack parede 6u

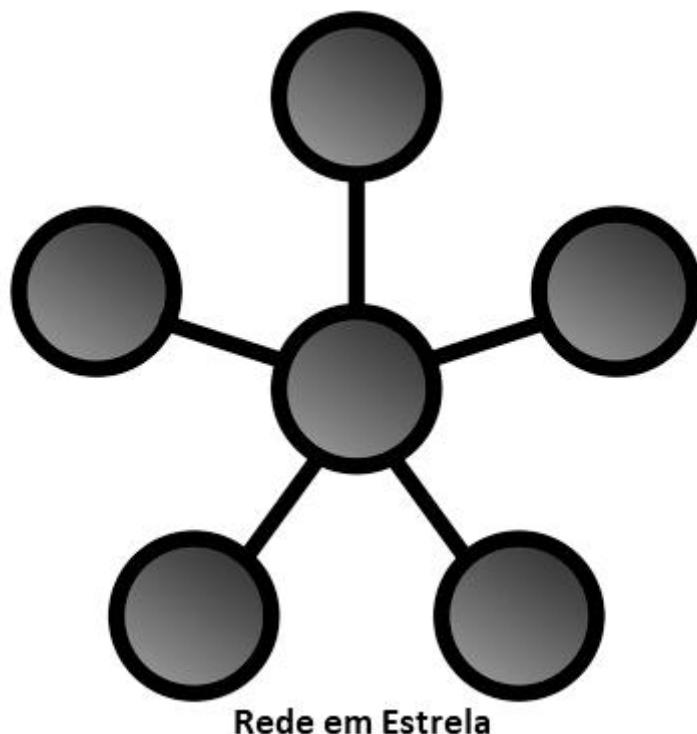
12 Patch cords (2m)

12 Line cords (2m)

12 Tomadas (outlet) c/ 2 pontos RJ45

Cabo Cat 5e (305m)

- Diagrama de topologia



10. DEFINIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE

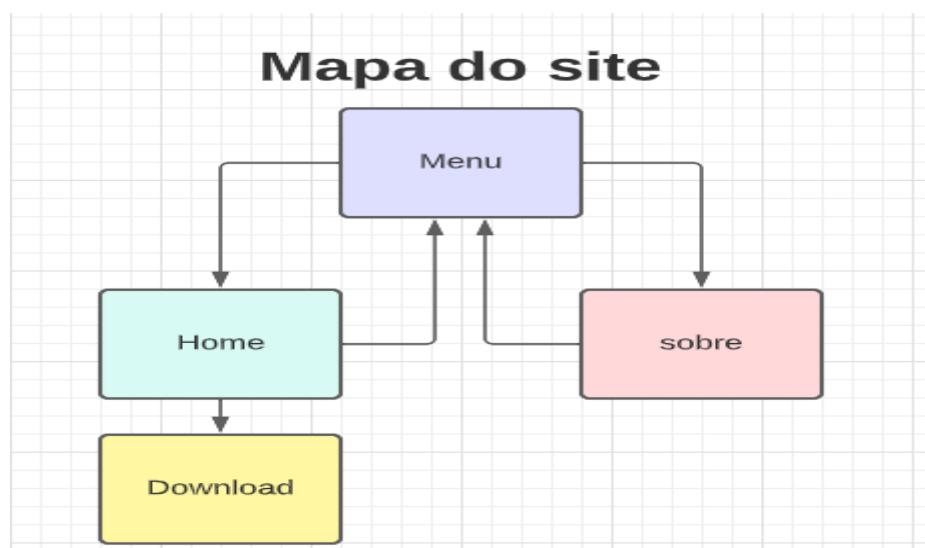
NOME DO EQUIPAMENTO	CONFIGURAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA OU LINK
SOFTWARE					

sistema operacional	Windows 10 Home	5	-	-	INCLUSO NA COMPRA DOS COMPUTADORES
---------------------	-----------------	---	---	---	------------------------------------

HARDWARE					
Impressora	Hp Deskjet Ink Advantage 1115 Bivolt	1	R\$ 155,79	R\$ 155,79	https://www.submarino.com.br/produto/1615560581/impressora-hp-deskjet-ink-advantage-1115-bivolt?WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&epar=bp_pl_00_go_g35172&gclid=CjwKCAjwvtX0BRAFEiwAGWJyZGMEBWDKelhV1IYwQ0wekp0JCeC6zGP8qng6IVr3_Gf-0bC4JgtzthoChJ0QAyD_BwE&i=5d32a3a149f937f625353210&o=5e7fb36ef8e95eac3dbfbfc1c&opn=XMLGOOGLE&sellerid=34258650000153&wt.srch=1
Computador	Desktop Completo com Monitor 25" LG Ultrawide Intel Core i7 RAM 8GB HD 2TB Wifi CorPC View	5	R\$ 2.897,10	R\$ 14.485,50	https://www.shoptime.com.br/produto/1526042441/computador-desktop-completo-com-monitor-25-lg-ultrawide-intel-core-i7-ram-8gb-hd-2tb-wifi-corpc-view?WT.srch=1&acc=a7bc8289649a0bef0524c56c85e7f1570&epar=bp_pl_00_go_pla_inf_geral_3p&gclid=CjwKCAjwhOD0BRAQEiAK7JHmGReOFJHB05ofVxDARvY6CRMIRoChP0QAvD_BwE&i=58d36fcceec3dfbf1f8131370&o=5e5e6649f8e95eac3d4d7c5a&opn=GOOGLEXML&sellerid=71052559000375&wt.srch=1
Nobreak	TS Shara UPS Professional 3200VA 2BS/2BA Universal Bivolt 4300	1	R\$ 1.999,89	R\$ 1.999,89	https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/produtos/descricao_ofertas.cgi?codigo=97042&gclid=CjwKCAjwhOD0BRAQEiAK7JHmGReOFJHB05ofSS3Ad2c-9iz8TzJZL8CvxJniEIN7qj4vzKDh0BoCqjqQAvD_BwE
Pen Drive	Sandisk Cruzer Blade Sdcz50 128gb	5	R\$ 114,18	R\$ 570,90	https://www.americanas.com.br/produto/58604662/pen-drive-sandisk-cruzer-blade-sdcz50-128gb?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_inf_aces_acessorios_geral_gmv&gclid=CjwKCAjwhOD0BRAQEiAK7JHmLPWFCoqpVuOpbQgxH4cZPzTW74hONpfpObP7WwKux0DBZ8gGtd-RoC2lsQAvD_BwE&i=5d8ecfb049f937f6252b68a5&o=5ca6243a6c28a3cb5098928f&opn=YSMESP&sellerid=34781607000178&wt.srch=1

11. PLANEJAMENTO DO SITE

O website foi desenvolvido com tecnologia moderna, sendo assim escolhido o react.js e consiste em uma página Home com opções no Header de ir para página Sobre e voltar para página Home, na página Home tem toda descrição do produto, nas laterais tem as bandeiras dos postos de gasolina que são mostradas de forma dinâmica e uma opção abaixo de um botão para download do PDV, na página Sobre tem toda a descrição do objetivo do projeto e todos seus integrantes.



PAGINA SOBRE

Adulterados - Soluções para Postos de Gasolina

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

BOTÃO DIREIONAL PARA PAGINA HOME

BOTÃO DIREIONAL PARA PAGINA SOBRE

Analise e desenvolvimento de sistemas - Trabalho de conclusão de curso

Trabalhamos com as disciplinas do módulo vigente, por fim desenvolvemos um sistema PDV para um posto de combustível, sistema esse onde foi possível fazer o controle de vendas e demais despesas do Posto.

Alessandro dos Santos Lacerda - RA 2220102980

Caio Dias Ramos - RA 2220110195

Fausto Garcia Jacinto Silva - RA 2220100922

Felipe Gonçalves dos Santos - RA 2220112006

Fernando Ferreira Moreira - RA 2220108730

Igor Lima Mendes de Souza - RA 2220100041

Marcos Vinícius Lima Porto - RA 2220104807

Matheus Queiroz Santos - RA 2220113515

Ramon dos Santos Uemura -RA 921109468

2021 Adulterados LTDA copyright ©

12. TELAS DO WEBSITE

Este Website é a porta de entrada para a apresentação do nosso produto e download do mesmo, o Website se resume em uma interface simples, limpa e direcionada para o objetivo de aquisição do PDV. Este Website se encontra no endereço de url <https://tcc-uninove-adulterados.netlify.app/> totalmente funcional para avaliação.

Website - HOME

The screenshot shows the homepage of the Adulterados website. At the top, there is a dark blue header bar with the text "Adulterados - Soluções para Postos de Gasolina" in white. To the left of the text is a small yellow and red Shell logo. To the right are two buttons: "Home" and "Sobre". Below the header, there is a large yellow and red Shell logo on the left and right sides. In the center, there is a text box with the text "Referencia em PDV de gestão para grandes e pequenas redes de postos de Gasolina". Below this text is a call-to-action button with the text "Faça o Download do nosso PDV" and a "DOWNLOAD" button. At the bottom of the page, there is a dark blue footer bar with the text "2021 Adulterados.LTDA copyright ©".

Website - SOBRE

The screenshot shows a dark-themed website. At the top, there's a header bar with a logo, the title "Adulterados - Soluções para Postos de Gasolina", and navigation links "Home" and "Sobre". Below the header, the main content area has a title "UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO" and a subtitle "Analise e desenvolvimento de sistemas - Trabalho de conclusão de curso". A paragraph of text discusses the project's purpose. Below the text is a list of names and their RA numbers:

- Alessandro dos Santos Lacerda - RA 2220102980
- Caio Dias Ramos - RA 2220110195
- Fausto Garcia Jacinto Silva - RA 2220100922
- Felipe Gonçalves dos Santos - RA 2220112006
- Fernando Ferreira Moreira - RA 2220108730
- Igor Lima Mendes de Sousa - RA 2220100041
- Marcos Vinícius Lima Porto - RA 2220104807
- Matheus Queiroz Santos - RA 2220113515
- Ramon dos Santos Uemura - RA 921109468

At the bottom of the content area, there's a footer bar with the text "2021 Adulterados.LTDA copyright ©".

index.html

```
<!DOCTYPE html>
<html lang="pt-BR">
  <head>
    <meta charset="utf-8" />
    <link rel="icon" href="%PUBLIC_URL%/favicon.ico" />
    <meta name="viewport" content="width=device-width, initial-scale=1" />
    <meta name="theme-color" content="#000000" />
    <meta
      name="description"
      content="Web site created using create-react-app" />
    <link rel="apple-touch-icon" href="%PUBLIC_URL%/logo192.png" />
    <!--
```

```
manifest.json provides metadata used when your web app is installed on a
user's mobile device or desktop. See
https://developers.google.com/web/fundamentals/web-app-manifest/

-->

<link rel="manifest" href="%PUBLIC_URL%/manifest.json" />

<!--

Notice the use of %PUBLIC_URL% in the tags above.

It will be replaced with the URL of the `public` folder during the build.

Only files inside the `public` folder can be referenced from the HTML.

Unlike "/favicon.ico" or "favicon.ico", "%PUBLIC_URL%/favicon.ico" will
work correctly both with client-side routing and a non-root public URL.

Learn how to configure a non-root public URL by running `npm run build`.

-->

<title>Adulterados.LTDA</title>

</head>

<body>

<noscript>You need to enable JavaScript to run this app.</noscript>

<div id="root"></div>

<!--

This HTML file is a template.

If you open it directly in the browser, you will see an empty page.

You can add webfonts, meta tags, or analytics to this file.

The build step will place the bundled scripts into the <body> tag.

To begin the development, run `npm start` or `yarn start`.

To create a production bundle, use `npm run build` or `yarn build`.


```

```
-->

</body>

</html>
```

index.js

```
import React from 'react';

import ReactDOM from 'react-dom/client';

import App from './App';

const root = ReactDOM.createRoot(document.getElementById('root'));

root.render(

  <React.StrictMode>

    <App />

  </React.StrictMode>

);
```

App.js

```
import "./assets/css/style.css"

import Rotas from "./Rotas";

function App() {

  return (
    <div>
      <Rotas/>
    </div>
  );
}

export default App;
```

```
export default App;
```

Rotas.js

```
import { Route, BrowserRouter, Routes } from 'react-router-dom'

import Home from './Home'

import Header from "./Header";

import Sobre from "./Sobre"

import Error from './Error';

import Footer from './Footer';

export default function Rotas() {

    return (

        <BrowserRouter>

            <Header />

            <Routes>

                <Route exact index path='/' element={<Home />} />

                <Route exact path='/sobre' element={<Sobre />} />

                <Route path='*' element={<Error />} />

            </Routes>

            <Footer />

        </BrowserRouter>

    )
}
```

Home.js

```
export default function Home() {  
  
  return (  
  
    <div id="Home">  
  
      <div id="slide">  
  
        <div className="slide"> </div>  
  
        <h1>Referencia em PDV de gestão para grandes e pequenas redes de postos de  
Gasolina</h1>  
  
        <div className="slide"> </div>  
  
      </div>  
  
      <div className="descricao">  
  
        <p>  
  
          A Adulterados.LTDA fornece seu sistema de PDV para controle e fluxo de Caixa para postos  
de combustível,  
  
          onde é possível fazer o registro de entrada e das vendas da Gasolina, Álcool e do Diesel  
de forma inteligente e simples.  
  
          Além de fazer o fechamento do dia e fechamento mensal.  
  
          Com o PDV é possível, também, fazer todo o controle de gastos com funcionários e  
despesas em geral,assim facilitando ver o real  
  
          gasto mensal de uma forma super prática. Com uma interface simples e slim para qualquer  
funcionário com o mínimo de  
  
          instrução poder se identificar com o sistema e usar sem dificuldade ,super leve e roda  
em qualquer sistema operacional e  
  
          máquinas fracas sem engasgos.  
  
        </p>  
  
      </div>  
    )  
  )  
}
```

```
        <div className="produto"><h2>Faça o Download do nosso PDV </h2><a href=".../src/pdv/Posto.exe" download><button>DOWNLOAD</button></a></div>

    </div>

)
}
```

Header.js

```
import { Link } from 'react-router-dom'

import { FaGasPump } from "react-icons/fa"

export default function Header(){

    return (

        <div id="Header">

            <div ><Link to="/"><FaGasPump className="logo"/></Link></div>

            <h1>Adulterados - Soluções para Postos de Gasolina</h1>

            <div className="sobre">

                <Link to="/" className="sobre">Home </Link>

                <Link to="/Sobre" className="sobre"> Sobre</Link>

            </div>

        </div>

    )
}

}
```

Sobre.js

```
export default function Sobre() {  
  
    return (  
  
        <div id="Sobre">  
  
            <div className="info">  
  
                <h1>UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO</h1>  
  
                <p>      <strong>Analise e desenvolvimento de sistemas - Trabalho de conclusão de  
curso</strong></p>  
  
                <p>Trabalhamos com as disciplinas do módulo vigente,  
  
                    por fim desenvolvemos um sistema PDV para um posto de combustível, sistema esse  
  
                    onde foi possível fazer o controle de vendas e demais despesas do Posto.</p>  
  
            </div>  
  
            <div className="nomes">  
  
                <p>Alessandro dos Santos Lacerda      - RA 2220102980</p>  
  
                <p>Caio Dias Ramos                  - RA 2220110195</p>  
  
                <p>Fausto Garcia Jacinto Silva       - RA 2220100922</p>  
  
                <p>Felipe Gonçalves dos Santos       - RA 2220112006</p>  
  
                <p>Fernando Ferreira Moreira         - RA 2220108730</p>  
  
                <p>Igor Lima Mendes de Sousa         - RA 2220100041</p>  
  
                <p>Marcos Vinicius Lima Porto        - RA 2220104807</p>  
  
                <p>Matheus Queiros Santos           - RA 2220113515</p>  
            </div>  
        </div>  
    )  
}
```

```
<p>Ramon dos Santos Uemura          -RA 921109468</p>

      </div>

    )
}

}
```

Error.js

```
import React from 'react'

export default function Error() {

  return (
    <>
      <h1>Erro 404, endereço de <b>URL</b> esta errado</h1>
    </>
  )
}
```

Footer.js

```
export default function Footer() {

  return (
    <div id="Footer">
      <h4>2021 Adulterados.LTDA    copyright ©</h4>
    </div>
  )
}
```

Style.scss

```
$cor-fonte:rgb(196, 190, 190);  
  
$cor-fundo:rgb(8, 74, 100);  
  
$fonte:rgb(149, 147, 147);  
  
//////////  
  
@keyframes slide {  
  
    0% {  
  
        background-image: url('../img/ale.jpg');  
  
    }  
  
    45% {  
  
        background-image: url('../img/shell.jpg');  
  
    }  
  
    75% {  
  
        background-image: url('../img/petrobras.jpg');  
  
    }  
  
    100% {  
  
        background-image: url('../img/ibiranga.jpg');  
  
    }  
}
```

```
* {  
    box-sizing: border-box;  
}  
  
body {  
    margin: 0;  
    padding: 0;  
    overflow: hidden;  
  
    #Header {  
        display: flex;  
        justify-content: space-around;  
        align-items: center;  
        background-color: $cor-fundo;  
        color: $cor-fonte;  
        height: 6vh;  
        margin-bottom: 1px;  
    }  
    .logo{  
        text-decoration: none;  
        color:$cor-fonte;  
        margin-left: 12px;  
        margin-right: 15px;  
    }  
    .sobre{
```

```
    font-size: 20px;  
  
    cursor:pointer;  
  
    border-radius: 50px;  
  
    background-color: $cor-fonte;  
  
    color:$cor-fonte;  
  
    text-decoration: none;  
  
    justify-content: end;  
  
    color:$cor-fundo;  
  
    border-radius: 10px;  
  
    padding: 3px;  
  
    margin: 5px;  
  
    font-weight: bold;  
  
}  
  
}
```

```
#Home {  
  
    display: flex;  
  
    align-items: center;  
  
    color: $fonte;  
  
    height: 90vh;  
  
    flex-direction: column;  
  
    #slide{  
  
        display: flex;  
  
        justify-content: space-between;  
  
        align-items: center;
```

```
width: 100%;

height: 20vh;

h1 {

    font-size: 25px;

}

.slide {

    display: flex;

    justify-content: center;

    align-items: center;

    width: 190px;

    height: 20vh;

    background-size: 190px 20vh;

    background-repeat: no-repeat;

    animation: slide 20s infinite;

}

.descricao {

    display: flex;

    justify-content: center;

    align-items: center;

    width: 95%;

    height: 30vh;

    margin: 5px;

    p{

        font-size: 16px;

        font-weight: bold;

    }

}
```

```
}

.producto {
    display: flex;
    justify-content: space-around;
    align-items: center;
    width: 95%;
    height: 38vh;
    margin: 0px;
    background-image: url("../img/financa.jpg");
    background-size: 100% ;
    background-repeat: no-repeat;
    color: $cor-fundo;
    font-size: 20px;
    font-weight: bold;
    flex-direction: column;
}

h2{
    background-color: cadetblue;
    border-radius: 50px;
    padding: 10px;
}

button{
    border: none;
    font-size: 20px;
    cursor: pointer;
    border-radius: 50px;
    background-color: $cor-fundo;
```

```
    color:$cor-fonte;

}

button:hover{

background-color:rgba(224, 15, 200, 0.745);

color:$cor-fundo;

}

}

}

#Sobre{

display: flex;

justify-content: center;

align-items:center;

flex-direction: column;

color:#2d2d2d;

}

p{

font-size: 15px;

}

.info{

display: flex;

justify-content: center;

align-items:center;

flex-direction: column;

}

.nomes{

display: flex;

justify-content: center;

flex-direction: column;
```

```
    margin-bottom: 28px;

}

}

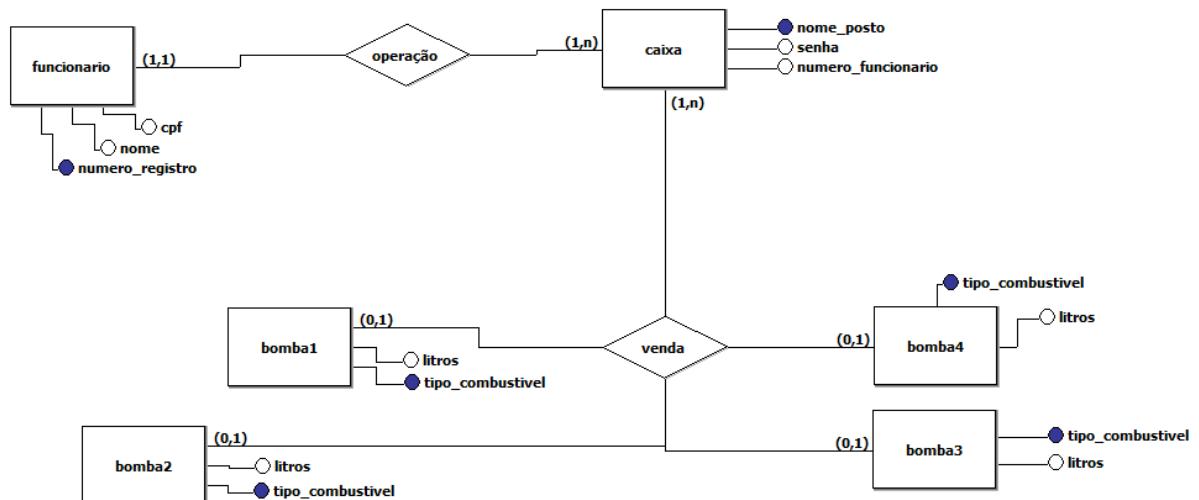
#Footer {
    display: flex;
    justify-content: center;
    align-items: center;
    background-color: $cor-fundo;
    color: $cor-fonte;
    height: 30px;
    margin-bottom:0px;
}

}
```

13. MODELAGEM DE DADOS

-Website não possui banco de dados

-PDV possui banco de dados



14. LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

CÓDIGO SPLASH



```
using System;
using System.Collections.Generic;
using System.ComponentModel;
using System.Data;
using System.Drawing;
using System.Linq;
using System.Text;
using System.Threading.Tasks;
using System.Windows.Forms;
```

```
namespace Posto
{
    public partial class Inicio : Form
    {
        public Inicio()
        {
```

```
InitializeComponent();

}

private void timer1_Tick(object sender, EventArgs e)

{

    if (progressBar1.Value < 100)

    {

        progressBar1.Value = progressBar1.Value + 2;

    }

    else

    {

        timer1.Enabled = false;

        Login login = new Login();

        login.Show();

        this.Visible = false;

    }

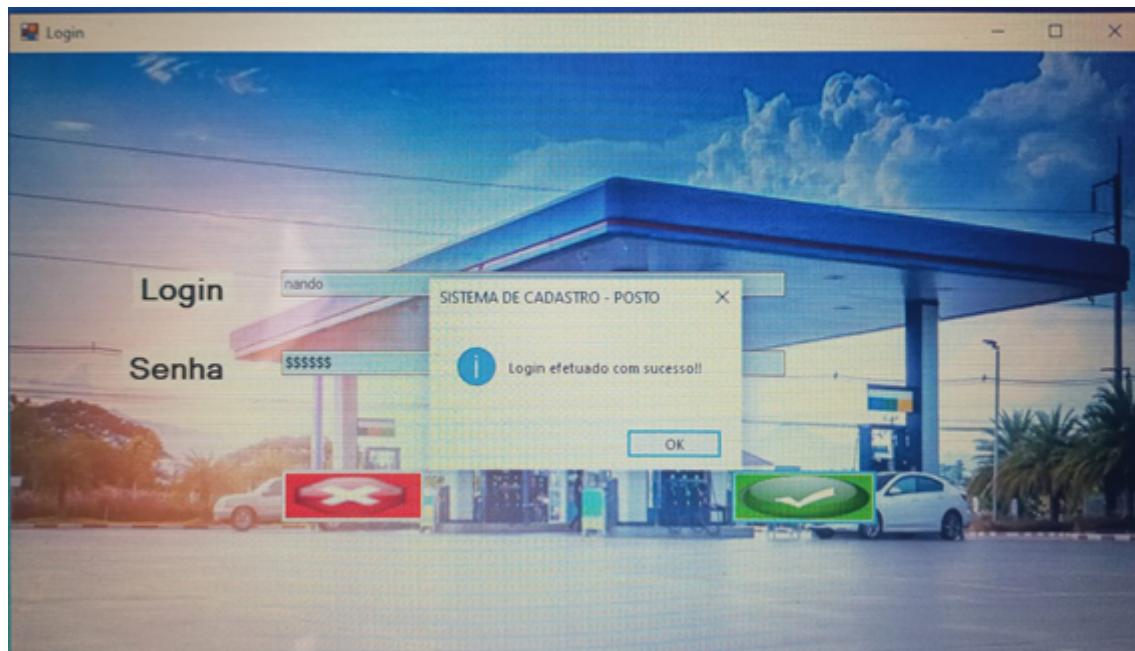
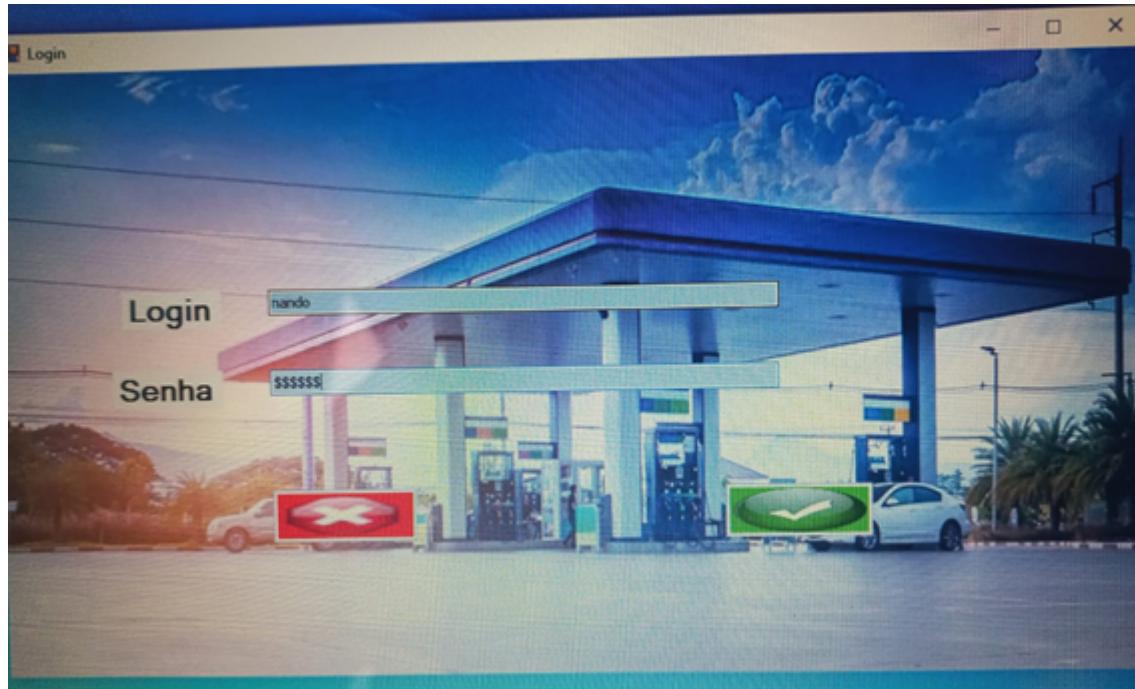
}

private void progressBar1_Click(object sender, EventArgs e)

{

}}}
```

CÓDIGO LOGIN



```
using System;  
  
using System.Collections.Generic;  
  
using System.ComponentModel;  
  
using System.Data;  
  
using System.Data.SqlClient;
```

```

using System.Drawing;
using System.Linq;
using System.Text;
using System.Threading.Tasks;
using System.Windows.Forms;

namespace Posto
{
    public partial class Login : Form
    {
        public Login()
        {
            InitializeComponent();
        }

        private void btnIniciar_Click(object sender, EventArgs e)
        {
            SqlConnection sql = new SqlConnection("Integrated Security=SSPI;Persist Security Info=False;Initial Catalog=POSTO;Data Source=DESKTOP-BNMDFVV");
            SqlCommand comand = new SqlCommand("select * from usuario where tb_login = @tb_login and tb_Senha = @tb_Senha ", sql);

            comand.Parameters.Add("@tb_Login", SqlDbType.VarChar).Value = txtLogin.Text;
            comand.Parameters.Add("@tb_Senha", SqlDbType.VarChar).Value = txtSenha.Text;
            try
            {
                sql.Open();
                SqlDataReader res = comand.ExecuteReader();
                if (res.HasRows == false)
                {
                    throw new Exception("Usuario ou Senha Incorreto!!!");
                }
            }
        }
    }
}

```

```

res.Read();

MessageBox.Show("Login efetuado com sucesso!!", "SISTEMA DE CADASTRO - POSTO",
MessageBoxButtons.OK, MessageBoxIcon.Information);

Programa programa = new Programa();

programa.Show();

this.Visible = false;

this.Close();

}

catch (Exception ex)

{

    MessageBox.Show(ex.Message);

}

finally

{

    sql.Close();

}

}

private void btnFechar_Click(object sender, EventArgs e)

{

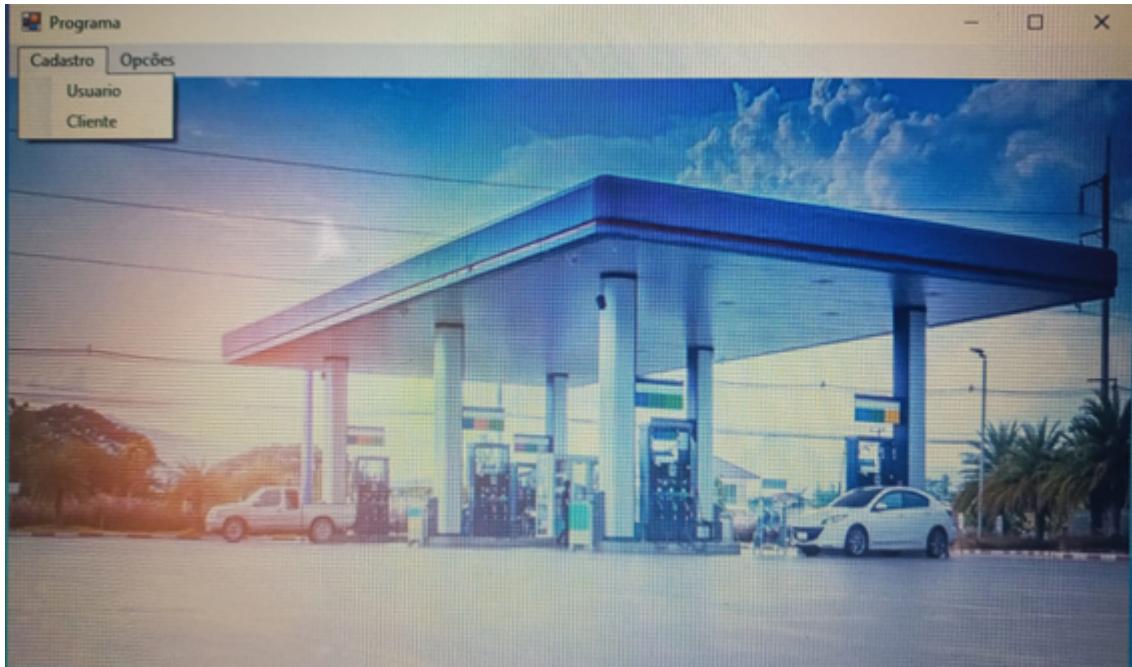
    this.Close();

}

}

```

CÓDIGO OPÇÕES



```
using System;
using System.Collections.Generic;
using System.ComponentModel;
using System.Data;
using System.Drawing;
using System.Linq;
using System.Text;
using System.Threading.Tasks;
using System.Windows.Forms;

namespace Posto
{
    public partial class Programa : Form
    {
```

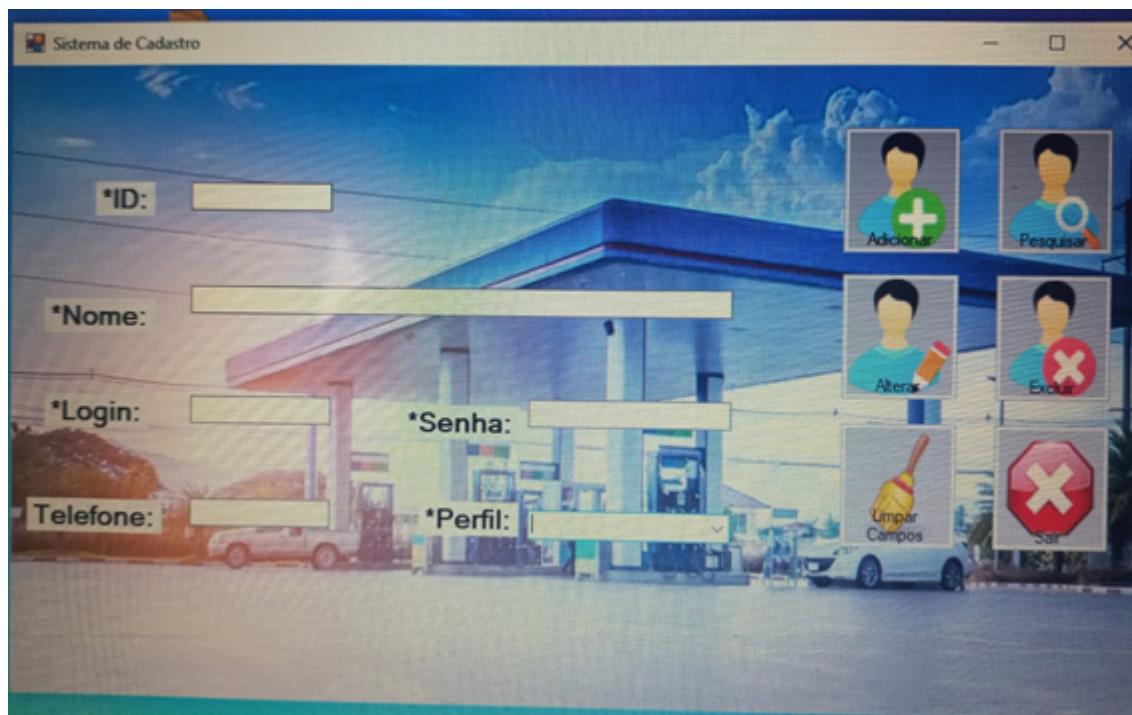
```
public Programa()
{
    InitializeComponent();
}

private void usuarioToolStripMenuItem_Click(object sender, EventArgs e)
{
    Formulario formulario = new Formulario();
    formulario.Show();
    this.Close();
}

private void clienteToolStripMenuItem_Click(object sender, EventArgs e)
{
    CadastroCliente cadastroCliente = new CadastroCliente();
    cadastroCliente.Show();
    this.Close();
}

}
```

Código Cadastro de Usuários



```
using System;
using System.Collections.Generic;
using System.ComponentModel;
using System.Data;
using System.Drawing;
using System.Linq;
using System.Text;
using System.Threading.Tasks;
using System.Windows.Forms;

namespace Posto
{
    public partial class Programa : Form
    {
        public Programa()
        {
```

```
{  
    InitializeComponent();  
}  
  
  


```
private void usuarioToolStripMenuItem_Click(object sender, EventArgs e)
{
 Formulario formulario = new Formulario();
 formulario.Show();

 this.Close();
}


```
private void clienteToolStripMenuItem_Click(object sender, EventArgs e)  
{  
    CadastroCliente cadastroCliente = new CadastroCliente();  
    cadastroCliente.Show();  
  
    this.Close();  
}  
}
```


```


```

Código Cadastro Clientes



```
using System;
using System.Collections.Generic;
using System.ComponentModel;
using System.Data;
using System.Drawing;
using System.Linq;
using System.Text;
using System.Threading.Tasks;
using System.Windows.Forms;

namespace Posto
{
    public partial class CadastroCliente : Form {
        public CadastroCliente() {
            InitializeComponent();
        }
    }
}
```

15. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Toda ética da Adulterados LTDA. com nossos clientes, são cumpridos rigorosamente a política de sigilo de dados pessoais e comerciais. Toda a segurança de privacidade é contida com criptografia e tecnologia de ponta contra Hackers. Nosso sistema de PDV não tem conexão direta com a internet, assim evitando fuga de informações sigilosas como faturamento e transações da empresa que está utilizando nosso produto. A única porta de entrada com a internet seria para Download do PDV no nosso site.

16. REFERÊNCIAS

As referências dos documentos consultados para a elaboração do projeto é um item obrigatório. Nela normalmente constam os documentos e qualquer fonte de informação consultada no levantamento de literatura. Exemplos: livros, artigos de revistas, dicionários, normas, sites, entre outros. **Seguir padrão ABNT.**

BR PETROBRAS. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Disponível em:<<https://tecnologia.petrobras.com.br/index.html>>. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

CONTROLWARE SISTEMAS. PEGASUS SOFTWARE PARA PDV. Disponível em:<https://www.controlware.com.br/pegasus?gclid=CjwKCAjw_L6LBhBbEiwA4c46uqpyD5Hg8az0udxgoWs-gjqqqPt_xGdC_qDCR4ZLo9I4HMOKhRzwehoCchUQAvD_BwE>. Acesso em: 04 de setembro de 2021.

DEVMEDIA. ACESSO AO BANCO DE DADOS EM C#. Disponível em:<<https://www.devmedia.com.br/acesso-a-banco-de-dados-em-csharp-nivel-basico-parte-1/21695>>. Acesso em 11 de setembro de 2021.

DEVMEDIA. TECNOLOGIAS LINGUAGEM C#. Disponível em:<<https://www.devmedia.com.br/guia/linguagem-csharp/38152>>. Acesso em 18 de setembro de 2021.

TOTVS. Sistema PDV: Por que implementar em seu negócio. Disponível em:<<https://www.totvs.com/blog/gestao-varejista/sistema-pdv/>>. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

REDEFROTA. Sustentabilidade em postos de combustíveis: dicas imperdíveis! Disponível em:<<https://redefrota.com.br/sustentabilidade-em-postos-de-combustiveis-dicas-imperdiveis/>>. Acesso em 9 de maio de 2022.

SCOREPLAN. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Disponível em:<<https://scoreplan.com.br/contrato-de-prestacao-de-servicos/>>. Acesso em 9 de maio de 2022.